

**TC 009.209/2013-1****Tipo de processo:** Monitoramento**Unidade jurisdicionada:** Ministério do Turismo**Responsável:** Valdir Moysés Simão  
(CPF 021.728.738-70), secretário-executivo do  
Ministério do Turismo**Procurador/Advogado:** Não há**Proposta:** Mérito

## INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de monitoramento do cumprimento das determinações contidas nos subitens 1.8.1 e 1.8.2 do Acórdão 4402/2012-TCU-1ª Câmara (TC 005.369/2010-0), proferido no âmbito de representação desta unidade técnica visando à verificação da regularidade da aplicação de recursos financeiros repassados pelo Ministério do Turismo - MTur a entidade sem fins lucrativos, denominada Premium Avança Brasil (CNPJ 07.435.422/0001-39).

## HISTÓRICO

2. No Acórdão 3164/2014 - TCU - 1ª Câmara, proferido neste processo e ora monitorado, foi determinado ao Ministério do Turismo, por meio de sua Secretaria Executiva, que adotasse no prazo de 30 dias as providências com vistas ao cumprimento integral da determinação exarada no Acórdão 4402/2012 – 1ª Câmara (item 1.8.1.), reproduzida no item 2, da instrução precedente (peça 16), A determinação se refere à instauração de 43 tomadas de contas especiais relativas a convênios firmados entre o MTur e a Premium Avança Brasil.

## EXAME TÉCNICO

3. Notificado o secretário-executivo do Ministério do Turismo (peça 22), sua resposta está inserida à peça 24.

4. Foi informada a atual situação dos processos de Tomada de Contas Especial dos convênios celebrados com a Premium Avança Brasil (CNP J 07.435422/0001-39), relacionados no referido ofício:

| CONV.  | ANO  | SITUAÇÃO - 25/8/2014     | OBSERVAÇÃO                             |
|--------|------|--------------------------|--|
| 629759 | 2008 | Enviado à CGU            | Of. 140/2014/CTCE                      |
| 636466 | 2008 | Enviado à CGU            | Of. 246/2014/CTCE                      |
| 650066 | 2008 | Enviado à CGU            | Of. 264/2014/CTCE                      |
| 650068 | 2008 | Distribuído para relator | Envio à CGU em até 20 dias             |
| 700391 | 2008 | Enviado à CGU            | Of. 246/20 14/CTCE                     |
| 702569 | 2008 | Enviado à CGU            | Of. 249/2014/CTCE                      |
| 702872 | 2008 | Enviado ao TCU           | Of. 1054/2014/AECI                     |
| 702888 | 2008 | Enviado à CGU            | Of. 264/20 14/CTCE                     |
| 702904 | 2008 | Distribuído para relator | Envio à CGU em até 20 dias             |
| 703005 | 2009 | Relatório Concluído      | Relatório concluído. Aguardando envio. |
| 703207 | 2009 | Enviado ao TCU           | Of. 534/2012/ AECI                     |
| 703217 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 208/2014/CTCE                      |
| 703280 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 134/2014/CTCE                      |

|        |      |                          |                                       |
|--------|------|--------------------------|---------------------------------------|
| 703296 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 242/2014/CTCE                     |
| 703429 | 2009 | Enviado ao TCU           | Of. 1080/2013/ AECI                   |
| 703444 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 181/2014/CTCE                     |
| 703509 | 2009 | Enviado ao TCU           | Of. 939/2014/AECI                     |
| 703511 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 282/2014/CTCE                     |
| 703512 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 211/2014/CTCE                     |
| 703524 | 2009 | Enviado ao TCU           | Of. 942/2014/AECI                     |
| 703625 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 085/2012/CTCE                     |
| 703694 | 2009 | Em abertura de processo  | Envio à CGU em até 20 dias            |
| 703856 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 143/2014/CTCE                     |
| 703857 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 150/2014/CTCE                     |
| 704009 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 208/2014/CTCE                     |
| 704010 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 131/20 14/CTCE                    |
| 704034 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 149/2014/CTCE                     |
| 704055 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 208/2014/CTCE                     |
| 704090 | 2009 | Relatório Concluído      | Relatório Concluído Aguardando envio. |
| 704115 | 2009 | Enviado ao TCU           | Enviado ao TCU Of.915/2014/AECI       |
| 704123 | 2009 | Enviado ao TCU           | Enviado ao TCU Of. 1080/2013/AECI     |
| 704124 | 2009 | Enviado à CGU            | Enviado à CGU Of. 208/20 14/CTCE      |
| 704165 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 160/20 14/CTCE                    |
| 704195 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 208/2014/CTCE                     |
| 704228 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 139/2014/CTCE                     |
| 704311 | 2009 | Em abertura de processo  | Envio à CGU em até 20 dias            |
| 704439 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 135/2014/CTCE                     |
| 704547 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 97/2014/CTCE                      |
| 704605 | 2009 | Enviado ao TCU           | Of. 1004/2014/ AECI                   |
| 704843 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 118/2014/CTCE                     |
| 704854 | 2009 | Enviado à CGU            | Of. 120/2014/CTCE                     |
| 707038 | 2009 | Distribuído para relator | Envio à CGU em até 20 dias            |
| 732036 | 2010 | Não Cadastrado CTCE      |                                       |

5. Observa-se que dos 43 convênios acima relacionados, 35 foram enviados à CGU, sendo que desses, 8 já foram enviados ao TCU, ou seja, o MTur adotou as providências necessárias ao atendimento do subitem 1.8.1, do Acórdão monitorado, em 35 processos, restando ainda 8, mas que, pelo teor da resposta, verifica-se que as medidas para a conclusão das TCEs estão encaminhadas.

### CONCLUSÃO

6. As medidas adotadas em virtude da determinação ora monitorada foram suficientes para demonstrar que o órgão está tomando todas as providências a seu cargo. Desnecessário, portanto, continuar monitorando essa situação. O processo pode ser arquivado sem prejuízo que futuramente, caso constatado o não envio de algum dos 8 processos restantes (27 foram encaminhados à CGU e 8 ao TCU), promover a audiência do responsável.

### BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

7. Entre os benefícios estimados desta fiscalização, pode-se mencionar outros benefícios diretos (item 42.6 das Orientações para benefícios do controle constantes do anexo da Portaria – Segecex 10, de 30/3/2012), como expectativa de controle.



---

**PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

8. Ante o exposto, propõe-se o envio dos autos à consideração superior, com o posterior encaminhamento ao gabinete do ministro Augusto Sherman Cavalcanti, com a proposta considerar cumprida a determinação constantes dos subitens 1.8.1 e 1.8.2 do Acórdão 4402/2012-TCU-1ª Câmara, reiteradas por meio do Acórdão 3164/2014 - TCU - 1ª Câmara, determinando, por conseguinte, arquivamento dos autos, sem prejuízo de que futuramente, caso constatado o não envio de algum dos processos restantes, promover a audiência do responsável.

SECEX/GO, em 29 de setembro de 2014.

*(assinado eletronicamente)*  
José Aparecido Nunes Pires  
AUFC - mat. 150-3